

13 de março de 2025
Ano XVIII - Nº 1.526 - R\$ 0,50

Festival Rock Legends agitará noite de Petrópolis

Petrópolis, na Região Serrana do Rio, será palco de uma noite inesquecível para os fãs do rock. No dia 22 de março, o icônico Festival Rock Legends (FRL) chega à sua 5ª edição, reunindo exclusivamente artistas petropolitanos...

Pág 02

Cabo Frio abre inscrições para oficina gratuita de violão no Charitas

A Prefeitura de Cabo Frio está com inscrições abertas para uma nova oficina gratuita de violão no Charitas, voltada para pessoas a partir de 8 anos, independentemente do nível de experiência.

Pág 02

“Expomulher” é inaugurada no Centro Macaé de Cultura

A Secretaria Municipal de Cultura inaugurou, na noite de segunda-feira (10), a “Expomulher”, uma exposição que integra a mostra “Mulheres Solo Sobre-Vivências”, no Hall do Teatro Municipal – Praça das Artes e Galeria Hindemburgo Olive.

Pág 02

Observatório Nacional transmite e comenta ao vivo o eclipse total da Lua

A partir das 00h30 (horário de Brasília) desta sexta-feira, dia 14 de março, o Observatório Nacional (ON/MCTI) promove uma nova edição do Programa “O Céu em sua Casa: observação remota”. A live vai exibir o eclipse total da Lua...

Pág 02

Castro anuncia 1.213 vagas para agentes civis da Operação Segurança Presente



Pág 12

Cabo Frio abre inscrições para oficina gratuita de violão no Charitas

A Prefeitura de Cabo Frio está com inscrições abertas para uma nova oficina gratuita de violão no Charitas, voltada para pessoas a partir de 8 anos, independentemente do nível de experiência. A iniciativa dá continuidade ao projeto já realizado no Horto Municipal, que teve grande adesão.

As aulas serão ministradas pelo professor Júnior Carriço, neto do poeta Vitorino Carriço, às terças e quintas-feiras, com turmas nos períodos da manhã (9h às 10h e 10h às 11h) e da tarde (14h às 15h e 15h às 16h).

Os interessados

podem se inscrever presencialmente no Charitas, na Avenida Nossa Senhora da Assunção, nos dias e horários das aulas. É necessário apresentar um documento de identidade. O violão será disponibilizado no local, e os alunos serão avaliados após a primeira aula para melhor adequação às turmas.

A oficina é promovida pela Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Clima, em parceria com a Secretaria de Cultura. Enquanto as vagas no Charitas estão abertas, as oficinas no Horto seguem com todas as turmas preenchidas.



LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Festival Rock Legends agitará noite de Petrópolis

Petrópolis, na Região Serrana do Rio, será palco de uma noite inesquecível para os fãs do rock. No dia 22 de março, o icônico Festival Rock Legends (FRL) chega à sua 5ª edição, reunindo exclusivamente artistas petropolitanos para prestar tributo a três grandes ícones da música: Amy Winehouse, Alanis Morissette e Rita Lee.

Em homenagem ao Mês da Mulher, todas as bandas participantes contam com vocalistas femininas, celebrando a força e a representatividade das mulheres no rock.

O evento é gratuito, mas para garantir a entrada é necessário doar 1kg de alimento não perecível, que será destinado ao projeto social “Ampla Visão”, atuante na comunidade São João Batista, no Bingen.

Comprometido com a acessibilidade, o Rock Legends também contará com um intérprete de Libras, garantindo que a experiência musical seja inclusiva para todos.

Criado pelo casal Raysa Viana e Henrique Duarte, apaixonados por rock, o festival nasceu do desejo de celebrar as maiores bandas do mundo e democratizar

o acesso à arte.

Serviço

Data: 22 de março

Horário: Abertura às 18h | Primeira banda às 19h | Encerramento às 00h

Local: Teatro Mariano (Rua Frei Rogério, 95 – Centro, Petrópolis/RJ)

Ingressos: Gratuitos pelo site Sympla | Retirada mediante doação de 1kg de alimento não perecível na entrada

Classificação: 18 anos | Menores apenas acompanhados dos pais ou responsáveis

“Expomulher” é inaugurada no Centro Macaé de Cultura

A Secretaria Municipal de Cultura inaugurou, na noite de segunda-feira (10), a “Expomulher”, uma exposição que integra a mostra “Mulheres Solo Sobre-Vivências”, no Hall do Teatro Municipal – Praça das Artes e Galeria Hindemburgo Olive.

A visitação segue aberta até o dia 31 de março, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. O evento faz parte das comemorações do Dia Internacional da Mu-

lher e tem como objetivo destacar o talento e a expressividade de artistas macaenses.

Mulheres Solo Sobre-Vivências

A exposição apresenta um projeto fotográfico que retrata o cotidiano de mulheres solo em Macaé, registrando suas lutas, desafios, resistência e conquistas. As imagens foram captadas pelos fotógrafos Rômulo Campos, Claudia Barreto e Ana Chaffin,

trazendo à tona histórias de força e superação.

Iniciada no ano passado, a mostra tem caráter itinerante, levando essa importante reflexão sobre a realidade feminina para diferentes espaços culturais.

A cerimônia de abertura contou com a presença da vereadora Leandra Lopes, que prestigiou o evento e reforçou a importância da valorização das mulheres na arte e na sociedade.

Observatório Nacional transmite e comenta ao vivo o eclipse total da Lua

A partir das 00h30 (horário de Brasília) desta sexta-feira, dia 14 de março, o Observatório Nacional (ON/MCTI) promove uma nova edição do Programa “O Céu em sua Casa: observação remota”. A live vai exibir o eclipse total da Lua, que ocorre quando a Lua entra na sombra da Terra.

Durante a live, os astrônomos amadores e profissionais que fazem parte do programa exibirão imagens em tempo real do eclipse (essa exibição depende de diversas condições, sobretudo climáticas)

Conforme acontece em uma observação presencial, a interação entre as pessoas é uma das maiores riquezas. Assim, durante a live, o público pode e deve interagir por meio do chat do Youtube.

O evento virtual será conduzido pela astrônoma do ON, Dra. Josina Nascimento, gestora da Divisão de Comunicação e



Popularização da Ciência (DICOP/ON). Também participarão da live os parceiros: Aluisio Amorim (Graviton Scientific Society de Teresina/PI – GSS), Teresina, Piauí; Étore (Canal do Étore); Arial Adorno (Clube de Astronomia de Rondônia – CAR); Marcelo Domingues (Clube de Astronomia de Brasília – CASB / @solareclipsechasers), Brasília,

DF); Wandeclyt Melo (Projeto Céu Profundo), São José dos Campos, SP; Rodrigo Fernandes (Grupo Tapirapé, Pouso Alegre, MG); Profa. Renata Martins (Sinop, MT) e Hélio Coelho de Ornellas (Sinop, MT);

Não perca! Nesta sexta-feira, dia 14 de março, a partir das 00h30.



Município de Araruama

Poder Executivo



RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025

SERVENTE DE SERVIÇOS PESADOS - SSP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **promove a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO Nº 008/2025**

SSP - Servente de Serviços Pesados

Class.	Nome	Nascimento	tempo de experiência	
			Ano	Mês
1º	PAULO ROBERTO SIQUEIRA SILVA	28/05/1964	35	3
2º	EUNICE INÁCIO	15/11/1965	25	5
3º	MARCO ANTONIO PEÇANHA	11/06/1951	30	2
4º	ROBERTO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	04/10/1971	27	1
5º	ADILSON ALVES NOGUEIRA	12/10/1960	25	6
6º	VANDO DE MOURA FONSECA	27/08/1982	20	2
7º	JOSÉ GOMES BARBOSA	11/11/1965	20	8
8º	JOSÉ AILTON GOMES DE LIMA	14/12/1978	19	4
9º	JOÃO CARLOS BARBOSA COUTINHO	26/08/1964	19	4
10º	SAMUEL FRANCISCO DA SILVA	28/07/1966	18	7
11º	WALDERES DUARTE DA SILVA	11/05/1955	17	8
12º	JORGE MARINS	07/03/1965	16	6
13º	MAURO DE AMORIM FRANCISCO	09/06/1966	16	5
14º	RAFAEL JORGE PORTO DOS SANTOS	20/12/1984	15	9
15º	LINDOMAR VIEIRA PINTO	20/06/1968	15	9
16º	NILSON LIMA DOS SANTOS	04/03/1986	15	2
17º	GENILDO ROSA CONCEIÇÃO	02/03/1978	14	7
18º	PATRÍCIA BORGES DA COSTA	15/04/1982	14	9
19º	DÉLIO CÉSAR MORAIS DE OLIVEIRA	07/01/1972	13	3
20º	VANESSA BORGES DA COSTA	07/01/1987	13	6
21º	MARCOS VINICIUS RODRIGUES RIBEIRO	28/09/1984	12	1
22º	WALLACE BERNARDO DA SILVA	23/08/1988	12	5
23º	DOUGLAS FERREIRA AQUINO	04/05/1988	11	0
24º	GILVANDO DE OLIVEIRA POTAZIO DA SILVA	07/07/1989	10	0
25º	RODRIGO DA SILVA ALVES	23/08/1984	10	8
26º	COSME LOPES VIEIRA JUNIOR	31/08/1986	10	8
27º	MARCOS FELIPE PEREIRA RIOS GONÇALVES	13/11/1983	9	7
28º	JUAREZ DA CONCEIÇÃO	14/07/1974	9	5
29º	WANDERSON CAMPOS	10/01/1990	9	2
30º	UILIAN DA CONCEIÇÃO SOUZA	04/06/1981	9	7
31º	MARCIO CONCEIÇÃO GONÇALVES	31/08/1984	8	5
32º	THAIS DE ARAUJO GONÇALVES	26/07/1991	7	5
33º	MARCIANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	13/07/1978	7	0
34º	ANDRÉA DIAS CHAVE	30/04/1974	6	8
35º	FELIPE CORTES DE BRITO	01/07/1994	6	8
36º	JEAN SANTOS DA CUNHA	08/06/1991	5	6

1859

1890

ARARUAMA

5

5

5

5

5

1859

1890

ARARUAMA

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 3 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025

37º	MARCOS ANTONIO JOSÉ DE SOUZA	15/01/1973	4	6
38º	ALANILDO GATTI CAVALCANTI	11/03/1964	4	2
39º	EDNEI RODRIGUES LIBORIO	05/11/1990	3	9
40º	FELIPE RODRIGUES NASCIMENTO SATT	30/04/2001	3	7
41º	MATHEUS FURTADO CARNEIRO	17/06/2003	3	1
42º	NILÇO LIMA DOS SANTOS	04/03/1986	2	10
43º	DAYELLE CRISTINI GUALANDI	06/11/2004	2	6
44º	LEONARDO DOS SANTOS VIEIRA	01/11/2002	2	5
45º	DIOGO DOS SANTOS ALMEIDA	11/02/2003	2	1
46º	RAPHAEL BELIZARIO VIANA DUARTE	04/11/1983	2	0
47º	DIEGO FREIRE VIANNA	02/01/1990	2	0
48º	ANDRE AFONSO RODRIGUES DE SOUZA	02/01/1971	1	8
49º	WARLEY DE OLIVEIRA PEREIRA	03/03/2002	1	8
50º	JOÃO LUCAS DE MARINS SILVA	07/06/2004	1	2
51º	FELIPE FRANCESCHI	17/12/1989	0	4
52º	CLAUDIA MENDES	25/10/1989	0	0
53º	ONERINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	02/12/1972	0	0
54º	KAYLAN DA SILVA LIMA	29/04/2006	0	0
55º	CLEMILSON CAMPOS DOS SANTOS	20/07/1975	0	0
56º	PAULO CESAR DOS SANTOS	01/08/1962	0	0
57º	MATEUS JOSE DA SILVA	01/07/2006	0	0
58º	DELIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA	07/01/1972	0	0
59º	ROSILDA DA SILVA ALCANTARA	11/11/1977	0	0
60º	BRUNO ROGERIO MONTEIRO CAMILO	29/12/1989	0	0
61º	LUCAS DE FREITAS FERNANDES	27/07/2002	0	0
62º	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	31/01/1973	0	0
63º	PABLO ROSA DA CONCEIÇÃO	14/06/2006	0	0
64º	PAULO CESAR BELTRÃO DA SILVA	22/02/1954	0	0
65º	FLÁVIO OTÁVIO DA SILVA MONTEIRO	20/07/2005	0	0
66º	MATHEUS NANTES DE CARVALHO	26/03/2000	0	0
67º	LETICIA CAMILLO DE MOURA	31/05/2001	0	0
68º	WILLIAM DA SILVA MILHO	26/10/1983	0	0
69º	WINGLASTE DE SOUZA DE FREITAS	21/07/1994	0	0
70º	MAYKON RONY DE SOUZA FREITAS	21/03/2025	0	0
71º	SÔNIA MARIA DOS SANTOS FREIRE	08/01/1965	0	0
	JOÃO PAULO MARTINS PERES	rever anexo I do edital		
	RODRIGO DEMETRIO FARIAS	rever anexo I do edital		
	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA	rever anexo I do edital		
	CARLOS AUGUSTO VIEIRA MONTEIRO	rever anexo I do edital		
	MATHEUS JOSÉ DA SILVA	rever anexo I do edital		

Araruama, 12 de março de 2025.

Comissão de Processo Seletivo



Município de Araruama

Poder Executivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE – EXERCÍCIO DE 2024

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, a **Prefeitura Municipal de Araruama** Estado do Rio de Janeiro e a **Câmara Municipal** CONVIDAM os cidadãos para participarem da **Audiência Pública** de apresentação de demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2024.

A **audiência será realizada no dia 14 de março de 2025** à partir das 10:30h, no Plenário da Câmara Municipal de Araruama, sito à Avenida John Kennedy nº 120 – Centro, para atender a determinação Constitucional do art. 166, §1º.

Araruama, 12 de março de 2025.

DANIELA SOARES
Prefeita

ERRATA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.850/2025 e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 025, de 28 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 1.505, de 05 de fevereiro de 2025, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

RESOLVE:

Retificar o item, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

“II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 23/01/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.”

LEIA-SE:

“II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 16/10/2024, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.”

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 100
DE 10 DE MARÇO DE 2025

EXONERA A PEDIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.091/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso

de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido Processo Administrativo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora, PRISCILA DE VASCONCELOS LIMA DE SOUZA PEREIRA, Professor II, Matrícula: 9932860-1, do Quadro Permanente.

II – A servidora acima, não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 01/03/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exercerá suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 101
DE 10 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adiantamento a servidora, ALESSA CAROL LEITE CAMPOS, Assessora Técnica, Matrícula nº 1290150, Gabinete da Prefeita, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) – Processo Administrativo 5.417/2025, para custear despesas contidas nos artigos 4º, incisos II, III e V e 5º, inciso I, II e III das Leis nº 1.081, de 17/04/2001 e nº 2.613 de 03/04/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO DA DESPESA	VALOR	NATUREZA
02007001412200462030 0	R\$ 7.000,00	339030000
02007001412200462030 3390390000	R\$ 3.000,00	
	R\$ 10.000,00	

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (vinte) dias contados da data do recebimento.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 103
DE 11 DE MARÇO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4.979/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, LETICIA DE SOUZA RODRIGUES MENDES, Orientador Educacional, Matrícula 1217186-1, do Quadro Permanente.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 25/02/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

DECRETO Nº 37
DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 30.585.589,02 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso III, da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Prefeitura Municipal de Araruama, no valor total de R\$ 30.585.589,02 (trinta milhões quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e dois centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II e anulação parcial no saldo de dotações.

Art. 3º - Não há exclusões da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme os incisos do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - DECRETO Nº 37

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 37/2025					
CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.07.001.04.122.0046.2.030.000	3.3.90.39.00	82	1704	30.585.589,02	-
Recurso proveniente de excesso de arrecadação - ROYALTIES UNIÃO				-	30.585.589,02
TOTAL				30.585.589,02	30.585.589,02

ANEXO I DECRETO 37/2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2025
RECURSOS: ROYALTIES
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2025	116.034.900,00
Receita Realizada	01 a 02/2025 (A)	40.640.511,51
	01 a 02/2024 (B)	18.217.980,84
	03 a 12/2024 (C)	89.409.038,68
	TOTAL D = (B+C)	107.627.019,52

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento		
$? = A / B, \text{ logo: } \frac{40.640.511,51}{18.217.980,84} \times 100 - 100$		
TAXA DE INCREMENTO (%) ? =	123,08	
Arrecadação Período 03 a 12/2024 (C) x ? =	89.409.038,68	x 123,08 %
Arrecadação Projetada =	110.043.858,84	
Total	199.452.897,52	
Demonstração do excesso de arrecadação		Cálculo
Receita realizada 01 a 02/2025 (A)		40.640.511,51
Resultado aplicada Tx Incremento		199.452.897,52
SOMA		240.093.409,03
Previsão de Receita 2024		116.034.900,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)		124.058.509,03
Excesso já utilizado no exercício		0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar		124.058.509,03



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 38
DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 6.346.306,90 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação**

Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 6.346.306,90 (seis milhões trezentos e quarenta e seis mil trezentos e seis reais e noventa centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 6.346.306,90 (seis

milhões trezentos e quarenta e seis mil trezentos e seis reais e noventa centavos)

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 38/2025

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
01.01.001.10.122.0028.1005	4.4.90.51.00	2239	1.500	1.278.045,58	
01.01.001.10.122.0046.2030	3.3.70.41.00	292	1.500	18.261,32	
01.01.001.10.122.0046.2042	3.3.90.30.00	315	1.500	50.000,00	
01.01.001.10.122.0046.2031	3.1.90.11.00	310	1.500	5.000.000,00	
01.01.001.10.122.0046.2031	3.1.90.04.00	308	1.500		6.346.306,90
TOTAL GERAL				6.346.306,90	6.346.306,90

17º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR

SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 13 de março de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

FAZENDINHA					
4º	ANA CLAUDIA DA SILVA COSTA MIRANDA	15/01/1971	FAZENDINHA	4	10
5º	ELANIA COUTINHO DOS SANTOS	19/12/1968	FAZENDINHA	4	4

Araruama, 12 de março de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o *checklist* abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Município de Araruama
Poder Executivo

		FOTO	
Cadastro de Pessoa Nome completo: _____ Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____ Endereço: _____, nº. ____ Complemento: _____ Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____			
Pessoa Física Local de Nascimento(CIDADE/UF) : _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ SEXO: () F () M Estrado Civil: _____ Nacionalidade: _____			
Documentação CPF: _____ CTPS(Nº): _____ SÉRIE: _____ UF: _____ Data de Emissão: _____ PIS/PASEP: _____ Data de Cadastramento: _____ RG (Nº IDENTIDADE) : _____ Orgão: _____ UF: _____, Emissão: _____ Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ Data de Emissão: _____ CNH: _____ Categoria: _____ Venc. CNH: ____ / ____ / ____ Emissão CNH: ____ / ____ / ____ Registro Profissional (nº): _____ Orgão/UF: _____, Emissão em: ____ / ____ / ____ Validade: ____ / ____ / ____			
Filiação Nome do Pai: _____ Nome da Mãe: _____			
PRENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: () (0) Indígena; (2) Branca ; (4) Preta ; (6) Amarela; (8)Parda. CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO) Agência (C/dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)			
Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF obrigatório com provação com documentos. Dep. [] Nasc.: ____ / ____ / ____ () CPF: Dep. [] Nasc.: ____ / ____ / ____ () CPF:			
Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade. Araruama, ____ de ____ de 20____ Assinado: ____			

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

() não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autorarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, a cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimentopenal.

() **acumulo** cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:

() detenção aposentadoria (descrever abaixo)

() exercício atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo(descrever abaixo)

Órgão: _____

Função/Cargo: _____ *Regime*

Horário: _____ Desde: _____

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, _____ de _____ de _____
(Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº 345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuaruuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____

Nº _____, Complemento _____, Bairro _____

CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura do Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Eu, _____, Rg: _____,

CPF: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____, em minha conta do Banco Bradesco de nº: _____

Agência (Obrigatório informar dígito): _____

Secretaria: _____ Regime: _____

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Araruama, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Castro anuncia 1.213 vagas para agentes civis da Operação Segurança Presente

Assim como anunciou o governador Cláudio Castro em primeira mão em suas redes sociais, o Governo do Estado do Rio, por meio da Secretaria de Governo, abriu as inscrições para seleção de jovens voluntários para atuar na Operação Segurança Presente. Serão abertas 1.213 vagas para contratação imediata e ainda será feito um banco de reserva de outros 1.000 candidatos.

Um total de 20% das vagas é reservado para negros e indígenas e 10% para pessoas com renda familiar até meio salário mínimo (Lei estadual 7.747/17, que define hipossuficiência econômica). Os voluntários receberão R\$ 3.036, mais R\$ 350 de auxílio alimentação.

Haverá oportunidades

para agentes civis e assistentes sociais. Os selecionados vão integrar a equipe da Operação Segurança Presente na confecção de documentos, relatórios, e outros formulários; na coleta de dados; na condução de veículos, quando devidamente habilitados e na realização de serviços administrativos. Já os assistentes sociais atenderão a população em situação vulnerável, orientação à população atendida e seus familiares quanto acesso e exercício de seus direitos e deveres legais.

Requisitos

Para se candidatar, é preciso ter mais de 18 anos, ter boa saúde, não ter antecedentes criminais e estar em dia com as obrigações eleitorais. Os assistentes sociais devem

ter formação específica de nível superior. Para os homens é preciso ser egresso das Forças Armadas, ou seja, ter servido em alguma unidade militar.

O processo seletivo será realizado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação (INDEC). As inscrições começam à 0h do dia 11 de março e terminam às 23h59 do dia 11 de abril. Devem ser feitas, preferencialmente, pela internet no site <https://institutoindec.org.br>. O Estado também está oferecendo uma sala presencial para aqueles que não possuem internet ou computador para a inscrição: Rua Erasmo Braga, n.º 118, sobreloja, sala EGEP – Centro – RJ, no horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 63.

A seleção será feita a partir da análise curricular de caráter classificatório e será realizada única e exclusivamente de forma online. Posteriormente, os aprovados serão convocados para a realização de Teste de Aptidão Física (TAF) de caráter eliminatório, que será executado pela Segov, em parceria com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. A terceira e última etapa do certame será o Curso de Treinamento.

As oportunidades estão distribuídas pelas seguintes regiões:

- 905 vagas na Metropolitana I - Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, Rio de Janeiro, São João de Meriti

e Seropédica.

- 158 vagas na Metropolitana II e Baixada Litorânea - Magé, Itaboraí, Maricá, Niterói, São Gonçalo, Tanguá, Rio Bonito, Silva Jardim, Arauama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia e Saquarema.

- 62 vagas no Norte e no Noroeste Fluminense - Campos de Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje de Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Sto Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre e Sai.

Estado divulga 2.942 vagas de emprego formal, estágio e jovem aprendiz

O governo do estado está divulgando, esta semana, 2.942 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz no Rio de Janeiro, captadas pela Secretaria de Trabalho e Renda. Por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine), são oferecidas 624 posições com carteira assinada, distribuídas pelas regiões Metropolitana, Serrana e Médio Paraíba. Para quem busca estágio ou uma chance como jovem aprendiz, há um total de 2.318 vagas: 769 ofertadas pela Fundação Mudes e 1.549 pelo CIEE.

A Região Metropolitana oferece de um a dois salários mínimos (R\$ 1.518 a R\$ 3.036) para as posições

de açougueiro e frentista, que exigem experiência anterior e o Ensino Fundamental. Na mesma região, sem exigência de experiência, há oportunidades para agente de reciclagem de materiais, cobrador externo e motofretista. Para pessoas com deficiência (PcD), são 200 vagas para diferentes funções e remunerações.

Nas cidades de Valença e Vassouras, na região do Médio Paraíba, foram captadas 34 oportunidades, com remuneração média de um salário mínimo. Quem tem formação em Farmácia, mesmo sem experiência comprovada, pode concorrer a vagas para farmacêutico, com salário de até R\$ 6.000. Na região

Serrana, as 149 ofertas de emprego estão distribuídas pelo bairro de Várzea, na cidade de Teresópolis, com remuneração média de um a dois salários mínimos, para funções como as de atendente de farmácia, costureira, cozinheiro e faxineiro. Também há chances para quem não tem experiência anterior, tais como para arremateira, gerente comercial e repositor de mercadorias.

De acordo com o Observatório do Trabalho da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, a maioria das vagas captadas (76,1%) é do setor de Serviços, e 23,6% do Comércio. Por nível de escolaridade, 38,5% pedem

o Ensino Médio completo e 30,9% o Ensino Fundamental completo. A maior parte das vagas (64,1%) exige experiência. É importante manter cadastro e currículos atualizados no Sistema Nacional de Emprego, que analisa o perfil do candidato e a vaga cadastrada pelo empregador.

Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sine com os documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. O endereço das unidades e os detalhes de todas as vagas oferecidas podem ser encontrados no Painel Interativo de Vagas, disponível no site www.rj.gov.br/trabalho.

Uma parceria entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e as instituições Fundação Mudes e CIEE resultou na oferta de estágios para diferentes níveis de escolaridade, além de oportunidades para jovem aprendiz. A Fundação Mudes oferece, nesta semana, 769 vagas de estágio nos níveis Superior, Médio e Técnico. Para se candidatar, basta acessar <https://www.mudes.org.br/>. Já o CIEE oferece 1.549 vagas de estágio para diferentes níveis de escolaridade e oportunidades para jovem aprendiz. Informações mais detalhadas podem ser obtidas em <http://www.ciee.org.br/>.

Rio de Janeiro produz 797 mil toneladas de aço bruto em janeiro

O Rio de Janeiro produziu, em janeiro, 797 mil toneladas de aço bruto, registrando um crescimento de 6,6% em relação à produção do mesmo mês em 2024. O estado foi responsável por 28,6% da produção nacional de aço, no mês. A produção brasileira de aço bruto, em janeiro, foi de

2,7 milhões de toneladas, um crescimento de 2,4% na comparação com o mesmo período do ano passado. Os dados são do Instituto Aço Brasil, que representa as empresas brasileiras produtoras de aço.

— O crescimento da produção de aço no Rio de Janeiro corrobora a força da

nossa indústria e a importância do estado para a economia nacional. O bom desempenho do setor significa mais empregos, mais investimentos e mais desenvolvimento para os fluminenses — afirmou o governador Cláudio Castro.

Em 2024, o Rio de Janeiro produziu 8,8 milhões de

toneladas de aço. Um crescimento de 2,4% em relação à produção de 2023, consolidando o estado como o segundo maior produtor do país: foi responsável por 26,2% da produção nacional, atrás apenas de Minas Gerais.

— Ocupamos a liderança da produção nacional du-

rante vários meses do ano passado, por conta do importante parque siderúrgico instalado no estado. O Rio de Janeiro continua se consolidando como um polo de excelência industrial — destaca a secretária interina de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, Fernanda Curdi.